



Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2023.

**PARECER:** PGL/FR-2023.

**Matéria:** Emendas Modificativas nºs 01 a 06 ao Projeto de Lei nº 409/2023 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sete Lagoas para o exercício financeiro de 2024".

As proposições ora apreciadas, subscritas por membros desta Casa Legislativa, objetivam inserir novas finalidades em Ações e remanejar recursos no Anexo II do Projeto de Lei nº 410/2022 (PPA 2024/2025) – Programas, Objetivos e Metas por Órgão.

As emendas foram distribuídas à Procuradoria Geral do Legislativo para receber parecer quanto a sua legalidade, constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 810/95.

Após análise realizada, constata-se que as proposições foram apresentadas de forma adequada, guardando consonância com a proposição à qual se referem, podendo ser levadas à Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e de Tomada de Contas – CFFOTC para análise de mérito.

Da análise técnico-jurídica não tenho nenhuma ressalva a fazer, posto que as emendas atendem as normas da legislação vigente.

É o parecer, s.m.j.

  
Fernando Geraldo Faria Roque  
Procurador do Legislativo I